



**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBSTITUTIVO Nº 04, DE 2017**  
**(DO Sr. Relator)**

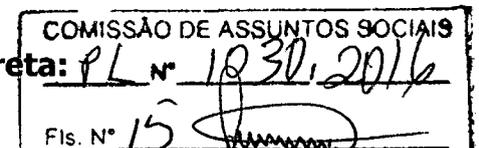
**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.030, de 2016, que altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.**

Dê-se ao Projeto de Lei nº 1.030, de 2016, a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2017**  
**(Do Sr. Deputado Rodrigo Delmasso)**

**Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que "institui o Código de Edificações do Distrito Federal", e a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que "institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências", para incorporar a obrigação de estabelecimentos públicos e privados disponibilizarem, pelo menos, um trocador de fraldas para uso de pessoa com deficiência.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**



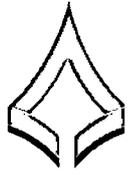
Art. 1º. O art. 125 da Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

**§3º. Pelo menos um dos sanitários destinados ao uso de pessoas com deficiência deve dispor de superfície para troca de roupas na posição deitada, conforme estabelecido por norma técnica vigente.**

Art. 2º. O art. 117 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte §5º:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

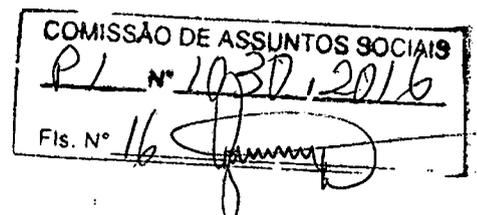


**§5º. Em todas as situações estabelecidas nos parágrafos anteriores deverá ser observada a necessidade de que, pelo menos, um dos sanitários destinados ao uso de pessoas com deficiência disponha de superfície para troca de roupas na posição deitada, conforme norma técnica em vigor.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

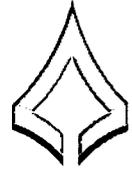
Sala das Comissões, em            de            2017

  
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
PSDB-DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**RELAÇÃO DE LEIS EM VIGOR QUE TRATAM DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1	Lei nº 203/1991	Transforma a Escola para Deficientes Visuais em Centro Especial de <b>Deficientes Visuais</b>
2	Lei nº 261/1992	Isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos para de até 127 HP de potência bruta, adaptados ao uso de <b>pessoas paraplégicas ou portadoras de deficiência física</b> , impossibilitadas de utilizar veículos comuns. (Alterada pela <b>Lei nº 4683/2011</b> )
3	Lei nº 258/1992	Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de <b>pessoas portadoras de deficiências físicas</b> . (Alterada pela Lei nº 5.613/2016, para estabelecer sanções).
4	Lei nº 323/1992	Medidas de apoio aos servidores responsáveis por <b>portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais</b>
5	Lei nº 566/1993	Transporte gratuito para pessoas <b>portadoras de deficiência física, sensorial ou mental</b>
6	Lei nº 567/1993	Reserva assentos em veículos de transporte coletivo para pessoas <b>portadoras de deficiência</b>
7	Lei nº 645/1994	Uso do símbolo internacional de surdez nas carteiras de identidade dos <b>deficientes auditivos</b>
8	Lei nº 920/1995	Fornecimento de aparelhos de órtese e/ou prótese aos <b>portadores de deficiência</b>
9	Lei nº 1.042/1996	Elevadores devem dispor de caracteres em alto-relevo, para utilização por <b>portadores de deficiência visual</b>
10	Lei nº 1.119/1996	Instalação de alertas sonoros nos semáforos dos locais que especifica.
11	Lei nº 1.126/1996	Adaptação de sistemas de telecomunicações e de informática para operação por <b>deficientes visuais</b>
12	Lei nº 1.207/1996	Sinalização no chão de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público para orientação de <b>deficientes visuais</b>
13	Lei nº 1.325/1996	Transporte gratuito em ambulância e tratamento odontológico para pessoas <b>portadoras de deficiência física</b>
14	Lei nº 1.369/1997	Alarmes de incêndio usados nos prédios públicos e particulares devem conter dispositivos sonoros e luminosos.
15	Lei nº 1.377/1997	Mecanismos especiais de inserção de pessoas <b>portadoras de deficiência</b> no mercado de trabalho
16	Lei nº 1.892/1998	Programa Habitacional para Pessoas <b>Portadoras de Necessidades Especiais</b>
17	Lei nº 2.086/1998	Adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e similares ao uso dos <b>portadores de deficiência sensorial do tipo visual</b>
18	Lei nº 2.097/1998	Instalação de cabinas de caixa automático adaptadas aos <b>portadores de necessidades especiais usuários de cadeiras de rodas</b>
19	Lei nº 2.105/1998	Dispõe sobre Código de Edificações do Distrito Federal (Decreto 36.225/2014) (Decreto nº 29.879, de 2008, dispõe sobre acessibilidade em <b>pontos de parada de transporte coletivo</b> )
20	Lei nº 2.198/1998	Shopping centers, centros comerciais e estabelecimentos de diversões públicas devem instalar sanitários públicos para pessoas <b>portadoras de necessidades especiais</b> com acompanhantes
21	Lei nº 2.202/1998	Dia de Luta da Pessoa <b>Portadora de Necessidades Especiais</b>
22	Lei nº 2.250/1998	Admissão pela porta da frente dos veículos do Sistema de Transporte Público aos <b>passageiros idosos e portadores de necessidades especiais</b>
23	Lei nº 2.254/1998	Programa de Atendimento Domiciliar de livros aos <b>portadores de necessidades especiais</b>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



24	Lei nº 2.255/1998	Identificação das vagas reservadas aos <b>portadores de necessidades especiais</b>
25	Lei nº 2.404/1999	Tratamento preferencial nos remanejamentos aos servidores <b>portadores de necessidades especiais</b> ou que tenham dependentes nessa situação
26	Lei nº 2.532/2000	Habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada por <b>portadores de necessidades especiais</b>
27	Lei nº 2.536/2000	Determina o uso do <b>alfabeto braile</b> nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do metrô.
28	Lei nº 2.687/2001	Trilhas para <b>portadores de deficiência física e visual</b> nos parques do Distrito Federal
29	Lei nº 2.698/2001	Atendimento especializado aos alunos <b>portadores de deficiência</b>
30	Lei nº 2.776/2001	Rampa de acesso, no local que especifica, para <b>portadores de necessidades especiais</b>
31	Lei nº 2.810/2001	Reserva dez por cento dos assentos e vagas em teatros, ginásios poliesportivos, shows artísticos, entre outros, para pessoas <b>portadoras de deficiências físicas e de necessidades especiais</b>
32	Lei nº 2.829/2001	Acrescenta à Lei nº 7.431/1985: veículos com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas <b>portadoras de deficiência física</b> , incapazes de utilizar modelos comuns
33	Lei nº 2.996/2002	Livre acesso do <b>portador de deficiência</b> visual, acompanhado de cão-guia, a locais públicos e privados
34	Lei nº 3.032/2002	Fornecimento de refeição ao acompanhante de pessoa <b>portadora de necessidades especiais</b> e pacientes terminais, nos hospitais da rede pública
35	Lei nº 3.053/2002	Isenção de pagamento pela expedição de 2ª via da carteira de identidade para <b>portadores de deficiência</b>
36	Lei nº 3.069/2002	Reserva 20% das vagas para estágio ou decorrentes de contratos de prestação de serviço para pessoas <b>portadoras de deficiência</b>
37	Lei nº 3.298/2004	Adaptação de hotéis e motéis do Distrito Federal para assegurar o acesso e o uso de suas dependências aos <b>portadores de necessidades especiais</b>
38	Lei nº 3.360/2004	Selo Empresa Inclusiva de reconhecimento a iniciativas empresariais que favoreçam a integração de pessoas com deficiência
39	Lei nº 3.374/2004	Medidas em clubes, parques aquáticos e afins para assegurar o acesso às pessoas <b>portadoras de necessidades especiais e usuárias de cadeiras de rodas</b> nas piscinas e dependências
40	Lei nº 3.400/2004	Identificação da condição de deficiente na carteira de identidade para o <b>portador de deficiência</b> física, sensorial ou mental
41	Lei nº 3.421/2004	Reserva 10% (dez por cento) das vagas para treinamento, provenientes dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para <b>portadores de necessidades especiais</b>
42	Lei nº 3.634/2005	Adequação dos cardápios de restaurantes e similares à linguagem braile.
43	Lei nº 3.757/2006	Alterações à Lei nº 743/1985: desconto de IPVA para automóvel de propriedade de pessoa <b>portadora de deficiência</b> física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
44	Lei nº 3.805/2006	Campeonato Brasileiro do Atleta <b>Portador de Deficiência Física</b>
45	Lei nº 3.819/2006	Faturas em braile para os consumidores <b>portadores de deficiência</b> visual pelos concessionários de serviços públicos
46	Lei nº 3.899/2006	Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade
47	Lei nº 3.900/2006	Reserva 3% (três por cento) das mesas nos bares, restaurantes e praças de alimentação de shoppings às pessoas <b>portadoras de deficiência</b>
48	Lei nº 3.919/2006	Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal
49	Lei nº 3.937/2006	Insere o § 8º do art. 22 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de <b>2007</b> . Os recursos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



		destinados a ações de acessibilidade para pessoas com deficiência não poderão ser cancelados por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.
50	Lei nº 3.939/2007	Estatuto do <b>Portador de Necessidades Especiais</b> . (Alterada pela <b>Lei nº 5.445/2015</b> )
51	Lei nº 3.985/2007	Aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal. Nos editais de licitação pública constarão regras para o preenchimento da mão-de-obra reabilitada ou <b>portadora de deficiência</b> , habilitada, nos percentuais ali estabelecidos.
52	Lei nº 4.027/2007	Prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas com deficiência, entre outros nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e nas instituições financeiras (alterada pelas <b>Leis nº 4.299/2009 e nº 4.679/2011</b> )
53	Lei nº 4.057/2007	Equipamentos de informática adequados ao uso de pessoas <b>portadoras de necessidades especiais</b> nas agências e postos bancários
54	Lei nº 4.078/2008	Serviços e produtos em braille, em hospitais públicos e privados e profissional qualificado para o atendimento ao <b>deficiente</b> visual e ao <b>deficiente</b> auditivo por meio de tradutor em Língua Brasileira de Sinais – Libras
55	Lei nº 4.142/2008	Reserva de cota da programação de eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal para apresentação de artistas locais <b>com deficiência</b>
56	Lei nº 4.188/2008	Banheiros químicos para <b>deficientes</b> nos espaços públicos concedidos a terceiros para a realização de eventos
57	Lei nº 4.277/2008	Terminais de autoatendimento adaptados às <b>pessoas com deficiência</b> visual nas instituições bancárias
58	Lei nº 4.282/2008	Direito dos <b>portadores de deficiência</b> visual de receber as contas mensais de consumo de água, energia elétrica e telefonia impressas no sistema braille
59	Lei Complementar nº 770/2008	Programa Bolsa Universitária - 10% das bolsas para alunos universitários <b>portadores de necessidades especiais</b> ;
60	Lei nº 4.303/2009	Assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam <b>portadores de deficiência</b>
61	Lei nº 4.317/2009	<b>Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e consolidação de normas de proteção</b> (alterada pela <b>Lei nº 4.887/2012</b> , pela <b>Lei nº 5.375/2014</b> – 7% vagas de trabalho em empresas contratadas para realização de eventos apoiados pela Adm. Pública; e pela Lei nº 5639/2016, inclui art. 134-A. Nas peças publicitárias e nas propagandas realizadas pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal em que se utilize a exposição de pessoas, é reservado o percentual de, no mínimo, <b>5% para pessoas com deficiência.</b> )
62	Lei nº 4.345/2009	Institui o Dia do <b>Para-atleta</b> .
63	Lei nº 4.568/2011	Tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os <b>autistas</b> , independentemente de idade.
64	Lei nº 4.582/2011	Custeio da gratuidade no transporte público coletivo para <b>pessoas com deficiência</b> (alterada pela <b>Lei nº 4.644/2011</b> )
65	Lei nº 4.628/2011	Cria a Comissão de Acessibilidade Local, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.
66	Lei nº 4.644/2011	Altera a Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para <b>pessoas com deficiência</b> .



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



67	Lei nº 4.686/2011	Prioridade no uso das piscinas e de outros equipamentos de lazer para pessoas <b>portadoras de deficiência</b>
68	Lei nº 4.715/2011	Uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para o atendimento de pessoas <b>portadoras de deficiência</b> auditiva nas entidades e órgãos da administração pública
69	Lei nº 4.727/2011	Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para pessoa <b>portadora de deficiência</b> física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, entre outros
70	Lei Complementar nº 840/2011	Regime jurídico dos servidores públicos civis – reserva 20% das vagas em concurso público para pessoa com deficiência; horário especial para servidor <b>com deficiência</b> , comprovada a necessidade por junta médica oficial
71	Lei nº 4.848/2012	Destinação de espaços exclusivos para mulheres e <b>portadores de necessidades especiais</b> no sistema metroviário
72	Lei nº 4.917/2012	Medidas de auxílio à <b>pessoa com deficiência</b> em teatros, cinemas e locais que sediam eventos culturais
73	Lei nº 4.928/2012	Dispõe sobre o acesso preferencial das pessoas que especifica a eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.
74	Lei nº 4.949/2012	Normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional – reserva 20% das vagas para <b>pessoas com deficiência</b>
75	Lei nº 4.999/2012	Semana Distrital de Valorização da <b>Pessoa com Deficiência</b> e a inclui no calendário oficial de eventos
76	Lei nº 5.016/2013	Estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para <b>surdos</b> .
77	Lei nº 5.065/2013	Equipamentos de lazer e recreação adaptados para <b>pessoas com deficiência</b>
78	Lei nº 5.066/2013	Espaço, nas praças de alimentação de shopping centers, restaurantes, lanchonetes, bares e outros para uso preferencial de <b>pessoas com deficiência</b> , entre outros (Alterada pela <b>Lei nº 5.376/2014</b> )
79	Lei nº 5.216/2013	Institui o Programa Jovem Candango. VIII – destinação de, no mínimo, cinco por cento das vagas a <b>pessoas com deficiência</b> .
80	Lei nº 5.233/2013	Caixa eletrônico com sinalizações táteis e áudio para <b>deficientes visuais</b> em todas as agências bancárias
81	Lei nº 5.105/2013	Carreira do Magistério Público do Distrito Federal - Gratificação de Atividade de Ensino Especial – GAEE - 15% do vencimento básico do padrão I
82	Lei nº 5.160/2013	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal. Acrescenta § 3º Será conferida prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, com pessoas com mais de sessenta anos ou com <b>pessoas com deficiência</b> .
83	Lei nº 5.279/2013	Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta. § 2º O Programa também se aplica aos atletas do Distrito Federal <b>com deficiência</b> que estejam em plena atividade esportiva
84	Lei nº 5.310/2014	Educação especial e atendimento e acompanhamento integral aos <b>estudantes com necessidades especiais</b> nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação
85	Lei nº 5.382/2014	Preferência do atendimento na educação básica aos estudantes que apresentem as necessidades que especifica ( <b>com deficiência</b> , entre outros)
86	Lei nº 5.383/2014	Disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino para <b>alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida</b> .
87	Lei nº 5.384/2014	Dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino - carteiras especiais próprias para alunos com sobrepeso, obesidade e <b>baixa visão</b> .



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



88	Lei nº 5.499/2015	Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE. Inclui diversos dispositivos relativos aos direitos da <b>pessoa com deficiência</b> .
89	Lei nº 5.456/2015	Cria, na rede pública de ensino do Distrito Federal, o Projeto <b>Esporte Paraolímpico</b> na Escola.
90	Lei nº 5.459/2015	Instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público de passageiros no âmbito do Distrito Federal, para identificação <b>de pessoas com deficiência visual</b> , nas paradas de ônibus.
91	Lei nº 5.531/2015	Dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal. Art. 3º §8º A instituição de ensino deve estabelecer medidas especiais para estudantes com diagnóstico de <b>deficiência</b> ou com necessidades educacionais especiais em razão de suas condições físicas ou mentais.
92	Lei nº 5.587/2015	Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às <b>pessoas com deficiência</b> motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e doenças incapacitantes e degenerativas
93	Lei nº 5.589/2015	Dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado,
94	Lei nº 5.612/2016	Dispõe acerca do direito ao atendimento especial, de caráter multidisciplinar, das famílias de <b>crianças com deficiência</b> ou que padeçam de doença crônica.
95	Lei nº 5.629/2016	Dispõe sobre a destinação das unidades residenciais localizadas no pavimento térreo, preferencialmente, aos <b>portadores de necessidades especiais</b> permanentes e aos idosos nos programas habitacionais do Distrito Federal.
96	Lei nº 5.678/2016	Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e <b>pessoas com deficiência</b> nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF.
97	Lei nº 5.705/2016	Obriga os estabelecimentos que comercializam passagens aéreas a dar publicidade ao art. 48 da Resolução nº 9, de 5 de junho de 2007, da Agência Nacional de Aviação Civil, que dispõe sobre direito das <b>pessoas com deficiência</b> .

